



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

EDITAL Nº 03/2018 – PROGESA/TUTORIA DO CURSINHO POPULAR

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TUTORIA DO CURSINHO POPULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, torna público que, no **período de 01 a 15 de março de 2018**, estão abertas as inscrições para a seleção de Tutores do Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL, conforme as condições definidas neste edital.

1 DO OBJETIVO

1.1 O Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL, foi instituído pela Resolução nº 003/2017 – CONSUN/UEMASUL e visa o desenvolvimento de ações inclusivas, através de um projeto educativo sem fins lucrativos, com vistas a possibilitar a inserção de jovens e adultos em situações de vulnerabilidade social (*baixo poder aquisitivo*) à educação superior, priorizando nesse cenário, a formação crítica e participativa desses indivíduos;

1.2 A Resolução nº 004/2017 – CONSUN/UEMASUL aprova o Regulamento do Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL e fixa como R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o valor da Bolsa para os Tutores do Programa;

1.3 O Programa Cursinho Popular tem por objetivo possibilitar a formação suplementar aos estudantes de escolas da rede pública estadual do Maranhão e/ou de bolsistas vinculados às escolas particulares que concluíram o ensino médio e/ou estão em fase de conclusão (3ºano) terem acesso à educação superior, priorizando este ingresso nas Instituições de Ensino Superior públicas.

1.4 Busca proporcionar aos acadêmicos dos cursos de licenciatura da UEMASUL um espaço para o aperfeiçoamento da prática pedagógica, através da realização de estágios supervisionados no Cursinho Popular, buscando uma formação comprometida com as demandas sociais de baixo poder aquisitivo da região tocantina;

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Pelo presente edital, torna-se público o **processo seletivo para 07 (sete) tutores(as)** para o Cursinho Popular da UEMASUL para o ano de 2018, mais cadastro de reserva;

2.2 O processo de seleção dos tutores para o Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL Campus de Imperatriz, será regido por este Edital, por seus anexos, avisos e atos complementares;

2.3 No total **serão disponibilizadas 07 (sete) vagas** para este processo seletivo, mais formação de cadastro de reserva, contemplando as seguintes áreas do conhecimento:



- Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Matemática e suas Tecnologias.

2.4 As inscrições dos candidatos à tutoria do Cursinho Popular serão feitas presencialmente por meio do preenchimento e entrega da ficha de inscrição, juntamente com a documentação prevista neste edital;

2.5 O preenchimento e a entrega da ficha no ato da inscrição, bem como a apresentação dos documentos de comprovação são de inteira responsabilidade do candidato, o que deverá ser feito, pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído para essa finalidade;

3 PÚBLICO ALVO

3.1 Estudantes dos cursos de licenciatura da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os discentes que concorrem à tutoria devem atender os seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculados em cursos de licenciatura da UEMASUL e ter cursado no mínimo 50% e no máximo 90% do curso, com aprovação nas disciplinas didática ou prática de ensino;

4.2 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer outra modalidade de bolsa;

4.3 Não ter mais que duas reprovações no semestre anterior e bom rendimento escolar comprovado por histórico acadêmico;

4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o turno noturno das 19:00h às 22:00h, e para as atividades que serão desenvolvidas aos sábados, das 14:00 às 17:00h, inclusive reuniões e encontros de formação pedagógica, nos meses de março a novembro de 2018, na UEMASUL;

4.5 Ser academicamente produtivo, comunicativo, ter boa relação interpessoal e engajado na vida acadêmica.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas presencialmente no período de **01 a 15/03/2018**, no horário de **8:00h às 11:00h**, das **14:00h às 17:00h** na Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, no prédio administrativo da UEMASUL, Campus de Imperatriz, localizado à Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo Lattes comprovado e atualizado;
- c) RG ou outro documento oficial de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Comprovante de matrícula ou declaração (original);
- f) Histórico Escolar atualizado constando período cursado atualmente (original);



- g) Comprovante de residência atualizado (cópia de conta de água, luz, telefone) ou declaração de moradia (cópia de contrato de aluguel);
h) Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários de conta corrente do próprio candidato, preferencialmente, do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

6.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;
6.3 O candidato não selecionado à bolsa de extensão terá até 30 dias após o processo seletivo para requerer sua documentação junto à Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, pela Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, e Bancas Examinadoras designadas por meio de portaria para este fim. Conforme dispostos nos anexos III e IV deste edital. Serão considerados os seguintes critérios:

- a) Avaliação didático-pedagógica por meio de Prova Didática;
b) Análise de produção acadêmica, científica e cultural baseada no Currículo Lattes comprovado;
c) Avaliação do rendimento acadêmico com observância ao histórico escolar do estudante;
d) Engajamento na vida acadêmica, comunicação e relação interpessoal, mediante entrevista.

8 DAS BOLSAS E VAGAS

8.1 A Resolução nº004/2017 – CONSUN/UEMASUL aprova o Regulamento do Programa Extensionista Cursinho Popular da UEMASUL e fixa o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para Bolsa dos Tutores do Programa;

8.2 Serão ofertadas **07 (sete) vagas** para discentes dos cursos de Licenciatura da UEMASUL, conforme descrito no item 2.3 e disciplinas discriminadas abaixo.

8.3 Quadro de vagas:

Disciplinas	Requisitos	Nº de Vagas	Cadastro Reserva
Biologia	Estudante de Ciências Biológicas/Biologia	01	01
Filosofia	Estudante de Pedagogia	01	01
Geografia	Estudante de Geografia	01	01
Língua Portuguesa/Grmática	Estudante de Letras Português/Literatura Brasileira	01	01
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	Estudante de Letras Português/Literatura Brasileira	01	01
Matemática	Estudante de Matemática	01	01
Química	Estudante de Química	01	01
Total de Vagas		07	07



9 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas de seleção de que trata este edital seguirão o seguinte cronograma:

Etapas	Início	Término
Inscrição com entrega da documentação	01/03/18	15/03/18
Homologação das inscrições	16/03/18	16/03/18
Sorteio dos Temas da Prova Didática	16/03/18	16/03/18
Realização da Prova Didática e Análise do Currículo Lattes	20/03/18	20/03/18
Publicação do resultado parcial na PROGESA/UEMASUL	21/03/18	21/03/18
Recurso ao resultado parcial do processo seletivo	22/03/18	23/03/18
Resultado final na PROGESA/UEMASUL	26/03/18	26/03/18
Contratação das bolsas e início das atividades dos bolsistas	27/03/18	28/03/18

10 DA PROVA DIDÁTICA

10.1 A Prova Didática ocorrerá em sessão pública, constituída de uma aula expositiva sobre um dos temas previstos neste edital, realizada perante uma Banca Examinadora, constituído através de portaria, exclusivamente para esse fim. Terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica na área do conhecimento para a qual está concorrendo;

10.2 A prova Didática deverá ter duração mínima de 30 (trinta minutos) e máxima de 40 (quarenta minutos);

10.3 Os temas sorteados e o cronograma de realização da Prova Didática serão afixados no mural do DCE na UEMASUL, Campus de Imperatriz, **no dia 16 de março de 2018**;

10.4 O sorteio do tema será feito em sessão pública, na presença de todos que optarem por acompanhar, inclusive os próprios candidatos;

10.5 **A prova didática** será realizada na cidade de Imperatriz na sede da UEMASUL/Campus de Imperatriz, situado à Rua Godofredo Viana, nº 1300 – Centro, CEP: 65.901-480, **no dia 20 de março de 2018**, obedecendo rigorosamente à ordem de inscrição dos candidatos por área;

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato a observação das informações referentes ao dia, horário, local e tema para realização da Prova Didática nas datas e locais definidas neste edital.

10.7 A Prova Didática terá seu início às 14 horas do dia 20 de março de 2018, obedecendo rigorosamente ao cronograma estabelecido;

10.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Didática, munido de Carteira de Identidade ou qualquer outro documento oficial que contenha foto, para conferência e assinatura da lista de frequência, com 30 (trinta) minutos de antecedência do início dos trabalhos. Não será permitida a apresentação do candidato para realização da prova após horário estabelecido, ou seja, após às 14h00min.

10.9 Não será permitido aos candidatos inscritos assistirem à prova dos concorrentes.

10.10 A Banca Examinadora poderá arguir o candidato, o que não deverá ultrapassar o tempo máximo de 15 minutos.

10.11 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova Didática, deverão entregar à Comissão Examinadora o Plano de Aula em 3 (três) vias, o material da apresentação (PowerPoint) e Atividade Avaliativa (se houver).



10.12 No Plano de Aula deverá obrigatoriamente constar:

- a) Identificação do tema;
- b) Objetivos;
- c) Conteúdo Programático;
- d) Procedimentos Metodológicos;
- e) Recursos Instrucionais;
- f) Procedimentos Avaliativos;
- g) Previsão do tempo;
- h) Referências.

10.13 No julgamento da Prova Didática, cada Examinador levará em consideração a elaboração e operacionalização do Plano de Aula, observando ainda a capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, criatividade, atualidade e adequação do conteúdo, nível de exposição, coerência entre objetivos e conteúdos, segurança e postura.

10.14 A UEMASUL disponibilizará Data Show para a Prova Didática. Porém, a preparação, aquisição e utilização de demais recursos para a Prova Didática (notebook, caixa de som, entre outros), serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.15 O candidato receberá a nota da prova didática por escrito, logo após seu término e antes que seja iniciada a prova didática do candidato seguinte, primando-se assim pela transparência do processo seletivo.

11 DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 No ato da inscrição, cada candidato deverá entregar o Curriculum Lattes comprovado. Caso apresente declaração ou certidão, esta deverá estar com data dentro do ano em vigor.

11.2 A Prova de Títulos, será para efeito de classificação dos candidatos aprovados.

11 ENTREVISTA

12.1 A Entrevista será realizada após a Prova Didática e terá como objetivo confirmar e complementar dados já informados no ato da inscrição e conhecer pessoalmente os candidatos à Tutoria do Cursinho Popular nos seguintes aspectos:

- a) Engajamento na Vida Acadêmica e visão sobre o Movimento Estudantil;
- c) Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do Cursinho Popular;
- d) Expectativas e objetivos em relação ao Cursinho.

12 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VALIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Este edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de extensão a **06 (seis)** bolsistas no valor unitário de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, durante o período de **08 (oito) meses** a partir da contratação, a contar do início das atividades no mês de abril, estendendo-se ao mês de realização do vestibular da UEMASUL/ENEM previstos para novembro de 2018;

13.2 Os recursos requeridos no presente edital serão alocados por meio da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE na modalidade de ações extensionistas (Bolsas de Extensão), sendo pagos pela Pró-reitoria de Gestão, Planejamento e Administração – PROPLAD da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL;

13.2 O presente edital poderá ter sua **validade antecipada**, ou **prorrogada por igual ou menor período**, de acordo com decisão estabelecida pela Pró-Reitoria de



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observadas as normas internas e o orçamento disponível.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Fica estabelecido que em todo material de comunicação/divulgação, bem como em qualquer apresentação acadêmica e científica dos envolvidos na ação Cursinho Popular/UEMASUL deverá constar o Brasão da UEMASUL.

14.2 A comarca responsável por dirimir administrativa e pedagogicamente questões pertinentes ao Cursinho Popular/UEMASUL apresenta como sede a Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, localizada na Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro da Cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

14.3 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA por meio Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observadas as normas e resoluções da instituição.

Imperatriz-MA, 01 de março de 2018

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

VISTO:

Profª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes

Reitora



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

EDITAL Nº 03/2018 – PROGESA/TUTORIA DO CURSINHO POPULAR

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu: _____
Data de Nascimento: ___ / ___ / ____ Sexo: _____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ UF: _____
CPF: _____ RG: _____ EXPEDIÇÃO: ___ / ___ / ____
E-mail: _____ E-mail 2: _____
Telefones: Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____
Endereço Residencial: _____,
discente do ___ período do curso de licenciatura em _____,
requero a minha inscrição no Processo Seletivo para a Bolsa Tutoria do Cursinho Popular da UEMASUL, Edital nº 03/2018 – PROGESA/UEMASUL, para a disciplina _____, nos termos previsto no referido edital.

Imperatriz-MA, ____/03/2018

Assinatura do Candidato



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

EDITAL Nº 03/2018 – PROGESA/TUTORIA DO CURSINHO POPULAR

ANEXO II - ÁREAS/TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA/DISCIPLINA	TEMAS DA PROVA DIDÁTICA
Biologia/Biologia	1. Diversidade e organização celular. 2. Conceito histórico e relações filogenéticas dos invertebrados. 3. Taxonomia vegetal: importância, histórico, nomenclatura e princípios.
Pedagogia/Filosofia	1. A formação do pensamento filosófico na Grécia antiga. 2. Concepções políticas na modernidade. 3. Conhecimento científico: histórico e características.
Geografia/ Geografia	1. A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável no Brasil. 2. O processo de globalização e suas consequências econômicas, sociais e políticas. 3. Geoprocessamento, cartografia e geotecnologias aplicadas ao ensino de geografia.
Língua Portuguesa/Gramática	1. Estrutura e reformação das palavras. 2. Frase, oração e período. 3. Norma culta e variação linguística.
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	1. Literaturas africanas, afro-brasileira e indígenas na escola. 2. Machado de Assis e a literatura moderna. 3. A Evolução da Literatura Brasileira.
Química/ Química	1. Ligações químicas. 2. Termoquímica. 3. Reações orgânicas.
REFERÊNCIAS	A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

Rua Godofredo Viana, 1.300 - Centro. CEP: 65901-480 - Imperatriz/MA
C.N.P.J 26.677.304/0001-81- Criada nos termos da Lei nº 10.525, de 03.11.2016



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

EDITAL Nº 03/2018 – PROGESA/TUTORIA DO CURSINHO POPULAR

ANEXO III - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Extensão

ITENS QUANTIDADES	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		Pontuação por item	Total de pontos
Até 4 semestres	Participação em monitoria voluntária ou remunerada	2,0 pontos	08 pontos
Até 4 semestres	Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou Extensão	2,5 pontos	10 pontos
Até 4 projetos	Participação como colaborador e/ou voluntário em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,5 pontos	06 pontos
Até 6 trabalhos	Apresentação de trabalho completo em Evento científico	5,0 pontos	30 pontos
Até 6 resumos	Apresentação de Resumo expandido em Eventos Científicos	1,5 pontos	09 pontos
Até 4 resumos	Apresentação de Resumo simples em Eventos Científicos	0,5 ponto	02 pontos
Até 6 meses	Tutoria do Cursinho Popular	5,0 pontos	30 pontos

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
Pontuação do Currículo	Nota
Entre 100 e 91 pontos	10,0
Entre 90 e 81 pontos	9,0
Entre 80 e 71 pontos	8,0
Entre 70 e 61 pontos	7,0
Entre 60 e 51 pontos	6,0
Entre 50 e 41 pontos	5,0
Entre 40 e 31 pontos	4,0
Entre 30 e 21 pontos	3,0
Entre 20 e 11 pontos	2,0
Entre 10 e 00 pontos	1,0